

RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – Campus de Paranaguá.

Aprova a Proposta de criação do curso de graduação em Engenharia de Software.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS E DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e

considerando a solicitação autuada no protocolado 18.007.469-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª reunião do Conselho de *Campus*, realizada no dia 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de graduação em Engenharia de Software.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site oficial do *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 05 de outubro de 2021.



Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 - Reitoria/UNESPAR